

GUSTAVO REIS

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
Presencial e On-line
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP no 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CONSULCASA VINTE - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.921.365/0001-66, com sede na Rua João Casemiro Leme, nº 46, sala 03, Jardim Presidente, Mogi Guaçu-SP, levará à PÚBLICO LEILÃO,, sito à Rua Amaro Cavalheiro, 347 - Conj. 2620 - Pinheiros - CEP: 05424-150 - São Paulo/SP, e On-line, através do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, o imóvel abaixo descrito::**

Imóvel: LOTE DE TERRENO sob nº "44" da QUADRA "21", do loteamento denominado "JARDIM SAKAIDA", situado nesta cidade e comarca, com área de 200,00 metros quadrados e de forma retangular, mede 10,00 metros de frente para a Rua 25; mede 20,00 metros do lado direito de quem da Rua 25 olha para o imóvel, confrontando com o lote 43; mede 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 45, e mede 10,00 metros no fundo, confrontando com o lote 12.

MATRÍCULA: 68.669 CRI DE MOGI GUAÇU.

Cadastro Municipal nº IC-NE-43-09-01-044-000.

Primeiro Leilão: Dia 21 de março de 2023 às 14:00m. Valor Mínimo: R\$109.984,66 (Cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Segundo Leilão: Dia 23 de março de 2023 às 14:00m. Valor Mínimo: R\$ 105.021,67 (Cento e cinco mil, vinte um reais e sessenta e sete centavos).

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 15/02/2023.

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão,

SÃO PAULO BRASIL

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais, etc.

O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Os horários considerados para este PÚBLICO LEILÃO serão sempre os de Brasília/DF.

Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo no 30, da Lei no 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3819-3137 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.